



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 24, de 20 de maio de 2026-UNILAB

Dispõe sobre a composição de Comissão
Disciplinar Discente.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023,

Considerando o constante nos autos do processo 23282.007285/2026-33;

Considerando os termos dos arts. 112, §5º, c/c art. 116 do Regimento Geral da Unilab, deve ser imediatamente instaurado, por ato da autoridade competente, Processo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos e aplicação de penalidades, levando-se em conta as disposições do Regimento Geral que disciplinam esse po de procedimento (CAPÍTULO III - Do Regime Disciplinar do Corpo Discente - arts. 108 a 118); e a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 66, de 12 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes e discente abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão Disciplinar Discente com fins de averiguar os autos do processo 23282.007285/2026-33, de modo a promover apuração dos fatos e aplicação de penalidades:

- I. Profa. Dra. Sueli da Silva Saraiva (Docente do Instituto de Linguagens e Literaturas);
- II. Prof. Dr. André Telles do Rosário (Docente do Instituto de Linguagens e Literaturas);
- III. Francisco Nailton Pereira da Silva (Discente do Instituto de Linguagens e Literaturas).

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de até 60 dias para realização dos trabalhos com a possibilidade de prorrogação por mais 30 dias, a partir da solicitação da presidência da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443946** e o código CRC **D81259BA**.
